



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2286, de 24 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.007042/2013-55,

R E S O L V E

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a MARISTELA GUARITA SOUZA, viúva, equivalente à remuneração do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Titular, Nível Único, em regime de trabalho de Tempo Integral, calculados também sobre 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112/1990, da Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado referente à incorporação de 10/10 de FC-4, do “*de cujus*” GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 339560, cujo óbito ocorreu em 23.09.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor